



Expointer

LEILÃO PRESENCIAL

BRASTEXEL

02 DE SETEMBRO DE 2026

QUARTA-FEIRA, NO LOUNGE, ÀS 20H.



BRASTEXEL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE TEXEL

Promotora



Leiloeira

LANCE
RURAL

Transmissão



Índice

FÊMEAS

• **FORCE TE 2971 - BOX 227**

• **DO ERVAL 270 - BOX 239**

• **CELEIRO VIVO TE 111 - BOX 242**

• **DOM AMADO 2852 - BOX 269**

• **COSTA DA SERRA 872 - BOX 273**

• **CABANHA DO CARMO 543 - BOX 275**

• **ANGELINA 81 - BOX 283**

(PRENHA DO GRANDE CAMPEÃO

DA EXPOINTER 2025 - FORCE CHIARO TE 2658)

• **FORCE TE 2906 - BOX 289**

• **MARCA W 225 - BOX 291**

• **COSTA DA SERRA 844 - BOX 293**

• **MARCA W 207 - BOX 299**

• **CABANHA DO CARMO 537 - BOX 304**

• **CABANHA DO CARMO 531 - BOX 310**

• **CABANHA DO CARMO 535 - BOX 311**

• **CASTIEL 1555 (PRENHA DO CASTIEL 1270) - BOX 328**

FÊMEAS NC

- VELHO OESTE NC 1294 - BOX 827

CABANHA QUITANDINHA VERMEIO NC 47 - BOX 851

- BONFANTI NC PROV III 269 - BOX 896

MACHOS

- TRÊS COXILHAS 938 - BOX 356
- CABANHA DO CARMO 540 - BOX 404
- CABANHA DO CARMO 536 - BOX 405
- LUNARDI BAÚ 34 - BOX 416

50% À VENDA

MACHO NC

- DOIS PINHEIROS JARY NC 08 - BOX 876
- LS BARCELOS NC 247 - BOX 872

BRASTEXEL

01

FORCE TE 2971

FÊMEA - 18/01/2026 - TIPO PARTO: DUPLO - MN - FBB: 0122567

FORCEHELIUS TE 2663	TEIGLUM TELLOCFT1201724	STRATHBOGIE SMOKEYBLUE IJS1100074
		TEIGLUM CFT096678
	FORCE PANDORA TE2074	CAMBWELL TRADEMARKLTC1201161
FORCE 2259		CASTROLAMB TE 2783
	AMADO 761	AMADO 454
		AMADO 204
	FORCE 4176 1087	FORCE 6029 700
		FORCE 3509 500

BOX 227

BRASTEXEL

02

DO ERVAL 270

FÊMEA - 05 / 10 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: 0 119077

DO ERVAL 227	AMADO 620	AMADO 431
		AMADO 388
	DO ERVAL 114	SANTAMARIENSE 233
DO ERVAL IA 232		DO ERVAL 42
	GARNGOUR BULLSEYE 1805574	CRAILLOCH AMMUNITION 17002110
		GARNGOUR 1704890
	DO ERVAL 132	FAZENDA DESCANSO IA 53
		DO ERVAL 92

BOX 239

BRASTEXEL

03

CELEIRO VIVO TE 111

FÊMEA - 01/10/2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: 0 121936

CELEIRO VIVO FIV 43	AMADO 698	AMADO IA 150
		AMADO 284
	CURUNILHA 379	CURUNILHA IA 305
		CURUNILHA IA 249
CELEIRO VIVO TE 66	CELEIRO VIVO TE 12	GRAN RESERVA POI-UK TE 813
		SURGIDA 2420
	CURUNILHA IA 371	MIOLO DO SEIVAL 303
		CURUNILHA IA 277

BOX 242

BRASTEXEL

04

DOM AMADO 2852

FÊMEA - 11 / 08 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0121800

AMADO 2052	GRAN RESERVA POI-UK TE 814	CAMBWELL BELTER 1804093
		TDJ/DV-UK TE 26
	AMADO 1358	AMADO 415
AMADO 1789		AMADO 376
	AMADO 602	AMADO IA 150
		AMADO 173
	AMADO 794	AMADO 454
		AMADO 321

BOX 269

BRASTEXEL

05

COSTA DA SERRA 872

FÊMEA - 06 / 08 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0120825

AMADO 1655	AMADO 602	AMADO IA 150
		AMADO 173
	AMADO 805	GRAN RESERVA POI-UK TE 450
		DO REFÚGIO 167
COSTA DA SERRA 16 IA 716	CAMBWELL TRADEMARK LTC1201161	SOIRTSMAN'S SUPREME BGS1100303
		NG000027
	COSTA DA SERRA 504	COÇÃO IA 600
		COSTA DA SERRA 376

BOX 273

BRASTEXEL

06

CABANHA DO CARMO 543

FÊMEA - 02 / 08 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0118460

CABANHA DO CARMO
469

CABANHA DO CARMO 394

CABANHA DO CARMO 333

CABANHA DO CARMO 262

CABANHA DO CARMO 287

CABANHA DO CARMO 262

CABANHA DO CARMO 230

CABANHA DO CARMO
443

COSTA DA SERRA 571

CABANHA DO CARMO 373

COÇÃO IA 600

COSTA DA SERRA 416

CABANHA DO CARMO 324

CABANHA DO CARMO 118

BOX 275

BRASTEXEL

07

ANGELINA 81

FÊMEA - 25 / 07 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0120683

MATARAZZO IA 1779	CAMBWELL TRADEMARK LTC1201161	SOIRTSMAN'S SUPREME BGS1100303 NG000027
	MATARAZZO 1442	AMADO 228 MATARAZZO 1098
ANGELINA 01	CASTIEL 838	AMADO 232 CASTIEL IA 561
	TUPANCY VALSA 09	SURGIDA 837 SERRA VELHA 277

BOX 283

Prenha do Grande Campeão da Expointer 2025 -
Force Chiaro-TE 2658

BRASTEXEL

08

FORCE TE 2906

FÊMEA - 16/07/2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: 0118074

FORCECHIARO
TE 2658

TEIGLUM TELLOCFT1201724

STRATHBOGIE SMOKEYBLUE IJS1100074

TEIGLUM CFT096678

FORCE PANDORATE 2074

CAMBWELL TRADEMARKLTC1201161

CASTROLAMB TE 2783

SURGIDA 2480

SAO DIONISIO 1178

SAO DIONISIO 1102

SAO DIONISIO 973

SURGIDA IA 2163

D.F. 2186

SURGIDA 1606

BOX 289

BRASTEXEL

09

MARCA W 225

FÊMEA - 15 / 07 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0119150

MARCA W 161

AMADO 622

GRAN RESERVA POI-UK TE 450

AMADO 60

REAL 347

PARCERIA SJ 447

PARCERIA SJ 297

MARCA W IA 110C

CAMBWELL DUKE II
056161305290

CRESSAGE BLOCKBUSTER 030375403326

CAMBWELL 056161302806

AMADO 246

SANTAMARIENSE 235

AMADO 70

BOX 291

BRASTEXEL

10

COSTA DA SERRA 844

FÊMEA - 11 / 07 / 2025 - TIPO PARTO: DUPLO - MN - FBB: 0120858

COSTA DA SERRA 723
IA 723

CAMBWELL TRADEMARK LTC
1201161

COSTA DA SERRA 504

SOIRTSMAN'S SUPREME LSC 51100133

NG000027

COCÃO IA 600

COSTA DA SERRA 326

COSTA DA SERRA 626

CAMBARA VELHO IA 2543

COSTA DA SERRA 540

CURUNILHA IA 150

CAMBARA VELHO IA 1353

COCÃO IA 530

COSTA DA SERRA 652

BOX 293

BRASTEXEL

11

MARCA W 207

FÊMEA - 04 / 07 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0119133

AMADO 1808	TRES COXILHAS 736	TRES COXILHAS IA 515
		TRES COXILHAS IA 617
	AMADO 459	AMADO 238
J.P.M.F. 428A		AMADO 59
	CASTIEL 784	CASTIEL IA 700
		CASTIEL IA 411
	J.P.M.F. 348A	CAMBARA VELHO IA 1761
		J.P.M.F. 911

BOX 299

BRSTEXEL

12

CABANHA DO CARMO 537

FÊMEA - 07 / 06 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0118434

SAO DIONISIO 1408	SAO DIONISIO 1307	SAO DIONISIO 1119
		SAO DIONISIO 1124
	SAO DIONISIO 1284	SAO DIONISIO 1102
		SAO DIONISIO 1061
CABANHA DO CARMO 358	AMADO 330	AMADO 149
		CAMBARA VELHO IA 1127
	CABANHA DO CARMO 284	CABANHA DO CARMO 147
		CABANHA DO CARMO 243

BOX 304

BRASTEXEL

13

CABANHA DO CARMO 531

FÊMEA - 16 / 05 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0118433

SAO DIONISIO 1408	SAO DIONISIO 1307	SAO DIONISIO 1119
		SAO DIONISIO 1124
	SAO DIONISIO 1284	SAO DIONISIO 1102
CABANHA DO CARMO 287		SAO DIONISIO 1061
	CACHIMBA 244	AMORAS IA 916
		CACHIMBA 158
	AMORAS 989	SALSO-DEDOVERDE 101
		CHULA 130

BOX 310

BRASTEXEL

14

CABANHA DO CARMO 535

FÊMEA - 12 / 05 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0118438

	SAO DIONISIO 1307	SAO DIONISIO 1119
SAO DIONISIO 1408		SAO DIONISIO 1124
	SAO DIONISIO 1284	SAO DIONISIO 1102
		SAO DIONISIO 1061
	AMADO 330	AMADO 149
CABANHA DO CARMO 453		CAMBARA VELHO IA 1127
	CABANHA DO CARMO 397	CABANHA DO CARMO 324
		CABANHA DO CARMO 358

BOX 311

BRASTEXEL

15

CASTIEL 1555

FÊMEA - 10 / 08 / 2024 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: 0117807

CASTIEL 934	CASTIEL 532	CAMBARA VELHO IA 1265
		CASTIEL IA 417
		AMADO 07
	CASTIEL 745	C.P.M. 1470
CAPANE 2282		SAO DIONISIO IA 916
		CAMBARA VELHO IA 1161
		SAO DIONISIO 752
	CAPANE 1682	CAPANE 494

BOX 328

Prenha do Castiel 1270

BRASTEXEL

16

VELHO OESTE NC 1294

FÊMEA - 20 / 09 / 2025 - TIPO PARTO: DUPLO - MN - FBB: 0001532

VELHO OESTE NC
1022

FORCE INDUS TE 2380

VELHO OESTE NC 732

CABANHA 3G NC 16

SANTO CERRO NC 15

A.B.B ABB 335

CAMBWELL TRADEMARK LTC1201161

CASTROLAMB TE 2778

VELHO OESTE 273

CABANHA CANELEIRA 240

LA FIGUEIRA NC 45

SANTO CERRO 34

CASTIEL 866

A.B.B 221

BOX 827

BRASTEXEL

17

CABANHA QUITANDINHA VERMEIO NC 47

FÊMEA - 21 / 04 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: NC-O 001143

RFS NC 137	RFS NC 93	RFS NC 62
		RFS NC 22
	RFS NC 85	RFS NC 66
		RFS NC21
FAZENDA DESCANSO 536	FAZENDA DESCANSO 297	TDJ/DV-UK YOUNG RIDER TE 31
		CANDELARIA 523
	FAZENDA DESCANSO 260	FAZENDA DESCANSO IA 65
		FAZENDA DESCANSO 52

BOX 851

BRASTEXEL

18

BONFANTI NC 269

FÊMEA - 08 / 08 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - FBB: NC-C 006515

BONFANTI NC 01	AGROPECUÁRIA MARÉ NC TE 13	CAPANE 01
		CABANHA ANA VITÓRIA NC 01
	DA CRIUVA 90	SAO DIONISIO 883
BONFANTI NC 146		DA CRIUVA NC 55
	DA CRIUVA NC 61	DA CRIUVA NC 28
		DA CRIUVA NC 25
BONFANTI NC 043		DA CRIUVA NC 83
		BONFANTI NC 96

BOX 896

Prov 3

BRASTEXEL

19

TRÊS COXILHAS 938

MACHO - 02 / 10 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0120344

SAO DIONISIO 1408	SAO DIONISIO 1307	SAO DIONISIO 1119
		SAO DIONISIO 1124
	SAO DIONISIO 1284	SAO DIONISIO 1102
		SAO DIONISIO 1061
TRES COXILHAS 781	TRES COXILHAS 702	TIETA 449
		TRES COXILHAS IA 617
	TRES COXILHAS 678	DONA ROSA 453
		CAMBARA VELHO IA 1906

BOX 356

BRASTEXEL

20

CABANHA DO CARMO 540

MACHO - 07 / 06 / 2025- TIPO PARTO: DUPLO - MN - FBB: 0118441

SAO DIONISIO 1408	SAO DIONISIO 1307	SAO DIONISIO 1119
		SAO DIONISIO 1124
	SAO DIONISIO 1284	SAO DIONISIO 1102
		SAO DIONISIO 1061
CABANHA DO CARMO 462	CABANHA DO CARMO 394	CABANHA DO CARMO 262
		CABANHA DO CARMO 287
	CABANHA DO CARMO 401	CABANHA DO CARMO 262
		CABANHA DO CARMO 285

BOX 404

BRASTEXEL

21

CABANHA DO CARMO 536

MACHO - 07 / 06 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0118443

CASTIEL 1036	CASTIEL 934	CASTIEL 532
		CASTIEL 745
	CASTIEL IA 1149	CASTIEL 796
CABANHA DO CARMO 252		CASTIEL 921
	CACHIMBA 244	AMORAS IA 916
		CACHIMBA 158
	CABANHA DO CARMO 129	SURGIDA 701
		COSTA DA SERRA 126

BOX 405

BRASTEXEL

50% À VENDA

22

LUNARDI BAÚ 34

MACHO - 19 / 10 / 2024 - TIPO PARTO: DUPLO - MN - FBB: 0116587

AMADO 1249	AMADO 454	AMADO 243
		AMADO 39
	AMADO 211	SANTAMARIENSE 235
AMADO 2030		AMADO 38
	AMADO MUNALHA 565	AMADO IA 150
		AMADO 235
	ACP BAÚ A174	ACP BAÚ A71
		ACP BAÚ A1

BOX 416

BRASTEXEL

23

DOIS PINHEIROS JARY NC 08

MACHO - 22 / 08 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0001429

AROMADA NC 02	DA CRIUVA NC 60	DA CRIUVA NC 28
		CASA VELHA 415
	TUPANCY DOAMA 339	TUPANCY 164
CERCA DE PEDRA 1284		AMADO 178
	CERCA DE PEDRA 1021	SAO DIONISIO 628
		CERCA DE PEDRA 715
	CERCA DE PEDRA 1095	CERCA DE PEDRA 619
		CERCA DE PEDRA 595

BOX 876

BRASTEXEL

24

LS BARCELOS NC 247

MACHO - 03 / 09 / 2025 - TIPO PARTO: SIMPLES - MN - FBB: 0001398

AMADO 1727	AMADO 742	AMADO IA 150
		AMADO 175
	AMADO 173	SANTAMARIENSE 235
LS BARCELOS NC 174		SAO DIONISIO 876
	SAO JORGE NC 169	DOM LUIZ 330
		SAO JORGE 113
	SAO JORGE 1337	RIBIVI 517
		SAO JORGE 1191

BOX 872

REGULAMENTO

DOS EVENTOS

1. O leilão será realizado no dia 02 setembro de 2026 (quarta-feira), no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS, em formato presencial, fazendo parte da programação da 49ª Expointer, com transmissão pelo Lance Rural / Knorr Leilões TV, a partir das 20h.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2. O pagamento será realizado nas seguintes condições:

a) 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo: 02(duas) parcelas à vista, mais 11(onze) parcelas duplas, vencíveis a cada 30(trinta) dias a contar da data do leilão;

b) 10%(dez por cento) de desconto para pagamento à vista;

2.1. O inadimplemento de qualquer das parcelas sujeitará o COMPRADOR a protesto, a qualquer tempo, mesmo após o decurso do prazo total para pagamento, recaindo sobre o devedor as despesas cartorárias.

DA FORMALIZAÇÃO

3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR assinará a nota de venda, o contrato de compra e venda, o presente regulamento e as notas promissórias, dando aceite aos negócios efetuados de acordo com os valores dos animais adquiridos.

DA IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

4. A nota de leilão, notas promissórias e as notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ser emitidas em nome da mesma pessoa física ou jurídica.

DO CADASTRO

5. Somente poderão operar no prazo concedido pelos vendedores, compradores previamente cadastrados junto à Knorr Leilões.

DO ACERTO DAS COMPRAS

6. O acerto das compras deverá ser efetuado no dia do leilão, ou, no máximo, até as 12h (doze horas) do dia seguinte.

DA COMISSÃO

7. A comissão de venda pelo COMPRADOR será de 8%(oito por cento) sobre o valor da batida do martelo, não podendo o mesmo recusar-se ao pagamento por qualquer pretexto ou alegação.

7.1. O pagamento da comissão deverá ser realizado à vista, no momento do acerto de compras.

7.2. A comissão será devida integralmente ainda que haja rescisão da venda por inadimplemento do COMPRADOR.

7.3. A comissão de venda será de 4,5%(quatro e meio por cento) a ser paga à vista, quando do acerto das vendas.

DOS TRIBUTOS

8. Qualquer incidência de ICMS (ou outro imposto sobre a transação) correrá por conta exclusiva do COMPRADOR.

DOS RISCOS E RESPONSABILIDADE PELOS ANIMAIS

9. Após a efetivação da venda, os animais passarão a correr por conta e risco do COMPRADOR.

9.1. As transferências de registro dos animais somente ocorrerão após o pagamento integral dos mesmos.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos vendedores a guarda, manutenção e segurança dos animais durante o período em que estiverem sendo apregoados, até o momento da batida do martelo, passando então a responsabilidade exclusivamente ao comprador, não restando a Knorr Leilões, nenhum ônus em caso de acidentes e danos que eventualmente venham ocorrer com os animais.

9.3. Após a batida do martelo, a responsabilidade passa integralmente ao COMPRADOR, não restando à leiloeira qualquer ônus em caso de acidentes ou danos que venham a ocorrer com os animais.

DA GARANTIA

10. O COMPRADOR dá ao VENDEDOR, em garantia, sob a forma de penhor pecuniário, os animais adquiridos, até a liquidação total da dívida, permanecendo na posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário.

DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO

11. O inadimplemento das obrigações assumidas pelo COMPRADOR autoriza o VENDEDOR, a seu critério, a considerar resolvida a venda, nos termos do contrato de compra e venda firmado entre as partes.

11.1. Nessa hipótese, poderão ser aplicadas, conforme o caso:

I - multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação;

II - perda dos valores pagos, até o limite da multa e dos prejuízos suportados;

III - restituição dos animais ao VENDEDOR, inclusive eventuais crias, frutos ou rendimentos;

IV - cobrança integral da comissão devida à leiloeira.

11.1. Os encargos de mora, incluindo multa, correção monetária e juros, aplicam-se igualmente às penalidades e valores decorrentes do inadimplemento, até o efetivo pagamento.

DA RECUSA DE LANCES

12. O leiloeiro reserva-se o direito de não aceitar lances de pessoas que, a seu critério, considere não merecedoras de crédito.

DO TRANSPORTE

13. A escolha do transportador, bem como quaisquer problemas que venham a ocorrer no transporte dos animais, não gerarão qualquer ônus ou responsabilidade à empresa leiloeira.

DAS INFORMAÇÕES DOS ANIMAIS

14. Cabe exclusivamente ao VENDEDOR a responsabilidade pelas informações fornecidas ao leiloeiro e constantes no catálogo, tais como idade, vacinação, prenhez, estado sanitário, registros, entre outras.

DA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

15. Os participantes do leilão obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrevogável, as disposições deste regulamento, consideradas como de pleno conhecimento de todos, não podendo alegar desconhecimento para eximir-se de seu cumprimento.

DA INTEGRAÇÃO CONTRATUAL

16. O presente regulamento integra, para todos os fins, o contrato de compra e venda, a nota de leilão e demais documentos da operação, devendo ser interpretado de forma conjunta e sistemática.

DA PALAVRA DO LEILOEIRO

17. A palavra do leiloeiro, no decorrer do leilão, é credenciada a alterar, complementar e esclarecer as condições constantes deste regulamento, prevalecendo sobre quaisquer disposições anteriormente divulgadas, desde que não contrariem a legislação aplicável.

Esteio/RS, 02 de setembro de 2026.



BRASTEXEL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE TEXEL